

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EDUARDO FERREIRA WAGNER**, CPF
094.XXX.XXX-27 do cargo exclusivamente em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO
DE GERÊNCIA GERAL DE PREVIDÊNCIA**, previsto no anexo único da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir do dia
08/08/2025

Igarassu, 08 de agosto de 2025


IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA


Ivânia Borges Santos da Silva
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579